

ANEXO III DA LEI Nº 4.490, DE 3 DE ABRIL DE 2014.

ESCOLARIDADE E HABILITAÇÕES ESPECÍFICAS DO CARGO DE AGENTE
PENITENCIÁRIO ESTADUAL POR CLASSE

CLASSES	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO ESPECÍFICA
Especial	Graduação de nível superior e curso de pós-graduação na área criminológica ou penitenciária, vinculada à respectiva área da atuação.
Primeira	
Segunda	Graduação de nível superior e curso de capacitação específica para a respectiva área de atuação.
Terceira	
Quarta	
Quinta	Graduação de nível superior
Sexta	
Inicial	